

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Diário do ComércioClass.: 112Data: 07.02.84

Pg.: _____

Deputado defende posse de terra para os Krenak

“Os índios são os legítimos proprietários de uma área de 3 mil 982 hectares doada à União pelo presidente do Estado de Minas Gerais, Artur Bernardes, para o aldeamento dos Krenak, através da lei n° 788, de 18 de setembro de 1920 decreto n° 5.462, de 10 de dezembro do mesmo ano”. A afirmação foi feita ontem pelo deputado estadual Antônio Faria (PMDB), em resposta a uma matéria publicada por um jornal desta capital, sob o título de “Fazendeiros denunciam índios Krenak e direção da Funai”.

Faria relatou o sofrimento desta tribo indígena, iniciado no ano de 1958, quando foram “transferidos a força para a al-

deia Maxacali, no Nordeste de Minas”. A partir daí, guiados pelo apego à terra, os Krenak iniciaram uma peregrinação de volta, sendo remanejados para outras regiões, já que encontraram suas terras ocupadas por fazendeiros.

Como o problema está sendo decidido judicialmente, informou o deputado que o governador Tancredo Neves “está pessoalmente empenhado em resolver satisfatoriamente o impasse criado entre os índios Krenak, fazendeiros e grileiros daquela região, de modo a assegurar legítima indenização aos ocupantes das terras indígenas”. Saliou que o justo será a reintegração dos Krenak ao seu território de origem.